



DECISÃO CRO-MG Nº 016/2021

Institui o Prêmio Outair Bastazini de boas práticas na Prevenção ao Câncer de Cabeça e Pescoço

A Diretoria do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ad referendum* do Plenário, e;

CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos do Professor e Cirurgião-Dentista Outair Bastazini dedicados à comunidade odontológica no decorrer de sua vida como cidadão e agente político;

CONSIDERANDO a importância do estímulo e divulgação das boas práticas e ações de mobilização e combate ao câncer de cabeça e pescoço;

CONSIDERANDO a finalidade do CRO-MG de contribuir para o aprimoramento da Odontologia e de seus profissionais.

DECIDE:

Art. 1º - Instituir o prêmio Outair Bastazini, que irá premiar, anualmente, as melhores práticas e ações de mobilização e combate ao câncer de cabeça e pescoço.

Art. 2º - O valor do prêmio instituído no *caput* é um reconhecimento ao esforço dos autores das melhores práticas e ações de mobilização e combate ao câncer de cabeça e pescoço.

Art. 3º - Determinar a divulgação das práticas e ações vencedoras em todas as mídias para informação à população e também incorporação na prática diária pelos profissionais.

Art. 4º - A Diretoria do CRO-MG instituirá comissão para definição dos critérios, avaliação e escolha das práticas e ações vencedoras.

Art. 5º - As premiações serão subsidiadas de acordo com as dotações vigentes do Orçamento Geral Anual do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais.

Art. 6º - Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte/MG, 03 de agosto de 2021.

Raphael Castro Mota
Presidente do CRO-MG

Carlos Alberto do Prado e Silva
Secretário do CRO-MG